



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Gabinete Secretário
Direção Geral
Departamento Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Thaise Clerice

Telefone: 55 991620239

E-mail: thaise-clerice@ssps.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

A unidade administrativa identifica a seguinte necessidade: a qualificação técnica dos servidores da Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT) do Departamento Administrativo da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS, no tema da gestão do patrimônio público, com ênfase na utilização das ferramentas digitais oficiais SIADS (Portaria ME nº 4.375/2022) e Doações.gov (Instrução Normativa SEGES nº 11/2018), bem como na atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025, referente ao desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública.

O problema público que motiva a demanda decorre da recente transição na gestão da área patrimonial da Secretaria, com o afastamento do servidor que exerceu a função de Gestor Patrimonial por aproximadamente 5 (cinco) anos, período em que foram consolidadas rotinas, procedimentos e controles internos relacionados à administração dos bens patrimoniais da Pasta. Essa mudança de gestão torna necessária a atualização e o aperfeiçoamento dos demais servidores da unidade quanto às rotinas de tombamento, inventário, movimentação, desfazimento e controle patrimonial, especialmente diante das constantes alterações normativas, das exigências dos órgãos de controle interno e externo e da crescente utilização de ferramentas tecnológicas aplicadas à Administração Pública. Soma-se a isso o fato de que os processos de criação, reorganização e extinção de Secretarias no âmbito do Estado resultaram na incorporação e absorção de expressivo passivo patrimonial pela SSPS, ampliando a necessidade de controle, regularização, inventário e gestão dos bens públicos vinculados à Secretaria.

A necessidade está alinhada às atividades finalísticas da Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT/DA), unidade responsável pela administração, controle, conservação, regularização, movimentação e gestão dos bens patrimoniais vinculados à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, contribuindo diretamente para a preservação da memória organizacional, o fortalecimento dos controles internos, a padronização de procedimentos e a maior confiabilidade das informações patrimoniais produzidas pela Secretaria.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Embora não exista previsão específica no Plano de Contratações Anual da SSPS para a contratação individualizada deste curso, a capacitação de servidores insere-se no contexto mais amplo de qualificação técnica continuada previsto no planejamento da Administração, notadamente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos e à modernização da gestão patrimonial, temas que integram as diretrizes de governança e eficiência da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo para o exercício de 2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

Requisitos essenciais da solução:

Requisito funcional: curso presencial de capacitação em gestão do patrimônio público, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, abrangendo o uso das ferramentas SIADS e Doações.gov e a atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025.

Requisito técnico mínimo: empresa com notória especialização e experiência comprovada na capacitação de servidores públicos na área de gestão patrimonial.

Requisito de sustentabilidade (ambiental/social/econômica): preferência por materiais didáticos de menor impacto ambiental e por localidade que reduza o deslocamento e os custos logísticos dos participantes.

Requisito legal/regulatório: enquadramento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amostra/Prova de conceito: apresentação do currículo da empresa e dos instrutores, evidenciando a experiência específica nos temas abordados no curso.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Considerando os servidores vinculados à Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT) do Departamento Administrativo, responsáveis pela administração, controle e gestão dos bens patrimoniais da Secretaria, foram indicados 02 (dois) servidores para participação na capacitação.

Com essa quantidade de inscritos, e considerando o valor unitário por participante de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), constante da proposta comercial apresentada pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (IOC Capacitação), a estimativa de gasto total corresponde à memória de cálculo: R\$ 3.690,00 x 2 (dois) participantes = R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Sugestão para preenchimento:

Foi realizado levantamento exploratório de mercado com o objetivo de identificar as alternativas tecnicamente viáveis para o atendimento da necessidade de capacitação em gestão do patrimônio público, com o uso das ferramentas SIADS e Doações.gov, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021. O levantamento concentrou-se em identificar:

- Os fornecedores especializados na capacitação de servidores públicos na área de gestão patrimonial atuantes no mercado;

- A existência de cursos com escopo equivalente, abrangendo o uso das ferramentas SIADS e Doações.gov e a atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025;
- A oferta de cursos correlatos junto à Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- A qualificação e a experiência do corpo docente das empresas ofertantes;
- Aspectos ambientais e logísticos relacionados à localidade de realização do evento;
- As condições comerciais praticadas (carga horária, material didático, prazos e valores).

Como resultado do levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas de solução atualmente disponíveis no mercado, com cursos voltados à gestão do patrimônio público:

1) CASP Online / Unicursos (Consultoria Ana Sartorel Poloni) – CNPJ: 19.949.769/0001-89.

Descrição: instituição especializada em cursos de capacitação para a administração pública, com atuação através da parceria CASP Online/Unicursos, ministrando formações voltadas ao controle patrimonial com instrutor autor de obra de referência na área.

Curso ofertado: “Gestão Patrimonial Aplicada no Setor Público”, presencial em Curitiba/PR (Hotel Saint Emilion), realizado nos dias 19 e 20/08/2026, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, ministrado pelo instrutor Diogo Duarte. Valor: R\$ 2.890,00 por participante.

Limitações: carga horária inferior (16 horas) à necessidade identificada pela SSPS (20 horas), realização em Curitiba/PR, edição já realizada em agosto/2026, sem garantia de nova turma na data pretendida, e ausência de abordagem específica sobre o Decreto Federal nº 12.785/2025 no material disponibilizado. Registra-se que este orçamento foi anexado apenas a título de referência de mercado, tendo em vista que o curso já foi realizado; em razão da dificuldade de identificação, no mercado pesquisado, de outras ofertas específicas na área de gestão patrimonial, optou-se por manter esta proposta como parâmetro de preço.

2) Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda (CK Consultre) – CNPJ: 36.003.671/0001-53.

Descrição: empresa especializada em consultoria e treinamento voltados à administração pública, com atuação na capacitação de servidores públicos na área de patrimônio e almoxarifado.

Curso ofertado: “Gestão do Patrimônio Público: Estratégias e Práticas Eficazes”, presencial, com turmas em São Paulo/SP (16 a 18/06/2027) ou Fortaleza/CE (29/11 a 01/12/2027), com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, ministrado pelo instrutor Paulo Eduardo Rosso Nelson. Valor: R\$ 3.990,00 por participante.

Limitações: valor superior ao da proposta selecionada, realização em localidades mais distantes (São Paulo/SP ou Fortaleza/CE) e datas mais distantes (2027).

3) ESAFI – Escola de Administração e Treinamento – CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Descrição: instituição de ensino especializada em cursos para a administração pública, com conteúdo voltado à gestão patrimonial e à utilização dos sistemas SIADS e Doações.gov.

Pontos fortes: conteúdo específico sobre catalogação, técnicas de inventário e utilização das ferramentas SIADS e Doações.gov.

Limitações: valor mais elevado dentre as propostas levantadas (R\$ 4.790,00 por participante, conforme consulta comercial direta), com modalidade e carga horária não especificadas com clareza pela ofertante no momento da consulta.

Da análise comparativa, verifica-se que as alternativas levantadas apresentam carga horária entre 16 e 21 horas e valores entre R\$ 2.890,00 e R\$ 4.790,00 por participante, não tendo sido identificada, no mercado pesquisado, solução que reúna, com o mesmo nível de detalhamento, o conteúdo relativo à utilização das ferramentas SIADS e Doações.gov associado à atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025.

4) One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (IOC Capacitação) – CNPJ: 06.012.731/0001-33.

Descrição: empresa com sede em Brasília/DF, com mais de 23 (vinte e três) anos de atuação especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para a Administração Pública, contando com mais de 90 (noventa) cursos voltados exclusivamente a esse público e mais de 60.000 (sessenta mil) servidores capacitados.

Pontos fortes: corpo docente com mais de 80 (oitenta) instrutores, com mínimo de 10 (dez) anos de experiência na Administração Pública e 5 (cinco) anos em ministração de cursos, e programação específica e atualizada, com carga horária de 20 (vinte) horas, abrangendo os fundamentos da gestão patrimonial, a classificação e os procedimentos orçamentários, as rotinas de ingresso, controle e movimentação de bens, o inventário patrimonial, o desfazimento e reuso de bens (à luz do Decreto Federal nº 12.785/2025), os aspectos contábeis e a utilização prática das ferramentas SIADS e Doações.gov.

Notória especialização: a experiência consolidada da empresa e o escopo integrado do curso (20 horas, com abordagem específica das ferramentas SIADS e Doações.gov e da atualização normativa promovida pelo Decreto Federal nº 12.785/2025) evidenciam a notória especialização exigida pelo art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação por inexigibilidade de licitação, não tendo sido identificada, no levantamento realizado junto às demais empresas do mercado, solução equivalente que reúna esse escopo integrado em uma única capacitação presencial.

Dessa forma, diante da inexistência, no mercado pesquisado, de solução equivalente que reúna o escopo integrado ofertado pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (IOC Capacitação), considerando a natureza intelectual especializada do serviço e a notória especialização da empresa selecionada, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Resumo esquemático:

Fontes consultadas: 1) CASP Online/Unicursos, 2) Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda (CK Consultre), 3) ESAFI – Escola de Administração e Treinamento; e proposta da empresa selecionada: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (IOC Capacitação), datada de 11/08/2026 (SEI nº 3079072), constante dos autos do processo administrativo nº 26/0600-9000776-5.

Valores identificados por participante:

CASP Online/Unicursos	Consultre (CK Consultre)	ESAFI
R\$ 2.890,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.790,00

Cálculo final: com base nos valores de mercado levantados (R\$ 2.890,00, R\$ 3.990,00 e R\$ 4.790,00), a Média é de R\$ 3.890,00 e a Mediana é de R\$ 3.990,00. O valor unitário por participante da proposta selecionada é de R\$ 3.690,00, para carga horária de 20 horas, incluindo material didático, certificado digital, coffee-break, almoço, pasta ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação e apostila — inferior à média e à mediana de mercado apuradas.

Preço estimado da contratação: R\$ 3.690,00 x 2 (dois) participantes = R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

Quadro ilustrativo dos elementos a serem considerados no texto.

Elemento da solução	Descrição
Objeto principal	Realizar a capacitação presencial dos servidores da Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT) do Departamento Administrativo da SSPS no curso “Completo e Atualizado de Gestão do Patrimônio Público e os Reflexos da Administração com o Uso das Ferramentas SIADS (Portaria ME nº 4.375/2022) e Doações.gov (IN SEGES nº 11/2018) – Eficiência, Controle e Uso das Ferramentas Digitais”, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.785/2025, a ser realizado em João Pessoa/PB, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas.
Serviços acessórios	Fornecimento de certificado digital, coffee-break, 02 (dois) almoços, material didático (apostila), pasta executiva ou mochila, bloco de anotação e crachá de identificação, conforme proposta comercial apresentada.
Requisitos técnicos mínimos	Reconhecimento institucional da empresa, notória especialização e experiência comprovada dos instrutores na área de gestão patrimonial pública.
Padrões de desempenho	Capacidade de fornecer conteúdo teórico e prático que assegure aos servidores participantes a atualização técnica necessária à correta aplicação das rotinas de gestão patrimonial e à utilização das ferramentas SIADS e Doações.gov.
Condições operacionais	Capacidade de ofertar o curso no local e no prazo estipulados, mediante emissão de nota de empenho.
Normas e regulamentações aplicáveis	Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria ME nº 4.375/2022, Instrução Normativa SEGES nº 11/2018 e Decreto Federal nº 12.785/2025.
Interfaces com sistemas/contratos existentes	Não há.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não será parcelada a presente contratação. Após avaliação técnica e análise das características do objeto, verificou-se que o parcelamento da contratação não é vantajoso para a Administração, tendo em vista tratar-se de curso de capacitação ofertado por empresa especializada, cuja divisão comprometeria a padronização do conteúdo ministrado e a relação de custo-benefício da contratação.

O curso constitui serviço único e indivisível, ministrado de forma integrada e presencial, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, o que reforça a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento.

Ademais, por se tratar de formação teórico-prática ministrada em turma única, é inviável realizar esse serviço de forma fracionada sem prejuízo ao aproveitamento pedagógico dos participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Os resultados pretendidos com a contratação consistem no aprimoramento da capacidade técnica dos servidores da Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT) do Departamento Administrativo,

notadamente diante da recente transição na gestão da área patrimonial da Secretaria. Espera-se, com maior segurança técnica e padronização dos procedimentos internos, a redução de inconsistências cadastrais, divergências entre registros físicos e contábeis, falhas na localização de bens e riscos de apontamentos pelos órgãos de fiscalização e auditoria. Adicionalmente, a capacitação quanto à utilização prática das ferramentas SIADS e Doações.gov e à atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025 possibilitará maior eficiência na análise de dados, na geração de relatórios gerenciais e na elaboração de manuais de procedimentos patrimoniais adequados à realidade institucional da Secretaria.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Como providências prévias à contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas: elaboração da justificativa e do enquadramento legal da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021; verificação da disponibilidade e adequação orçamentária; emissão da nota de empenho; e envio, à contratada, da relação nominal dos servidores inscritos, previamente à realização do evento.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes em execução no âmbito da SSPS relacionadas ao objeto desta contratação.

XII – Descrição de possíveis IMPACTOS AMBIENTAIS e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem do deslocamento dos servidores até a cidade de João Pessoa/PB, local de realização do curso presencial, bem como da utilização de materiais impressos (apostilas e materiais de apoio) fornecidos pela contratada.

Como medida mitigadora, buscou-se localidade que reduz os custos e o impacto do deslocamento em relação a outros centros tradicionalmente utilizados para eventos de capacitação. Adicionalmente, recomenda-se, sempre que possível, a priorização de materiais digitais em substituição aos materiais impressos, bem como o uso de meios eletrônicos para a disponibilização de apostilas e certificados aos participantes.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A partir das análises realizadas nas etapas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação apresenta condições de viabilidade para o atendimento da necessidade institucional identificada.

A solução proposta mostra-se adequada, pois contempla, em uma única capacitação presencial, os conteúdos necessários à atualização técnica dos servidores da Divisão de Patrimônio e Apoio (DIPAT), abrangendo a utilização das ferramentas SIADS e Doações.gov e a atualização decorrente do Decreto Federal nº 12.785/2025.

O mercado demonstra capacidade de atendimento, tendo a empresa selecionada evidenciado notória especialização e experiência consolidada na capacitação de servidores públicos.

Os custos estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado para capacitações de perfil semelhante, conforme demonstrado na estimativa de preço.

A contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário (LDO) da Secretaria, especialmente quanto à qualificação técnica continuada dos servidores e ao fortalecimento dos controles internos.

Com base nesses elementos, conclui-se que a contratação é viável, não será parcelada, dar-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.

THAISE CLERICE

4814452

Diretora do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Tainá Pivetta Clerice**, em 01/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422382** e o código CRC **611E6D5E**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas

CEP 90119-900, Porto Alegre / RS - <https://ssps.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/0600-9000776-5

Documento SEI nº 3422382